



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMã
R. 11/2018
M. de F. Pacheco

MENSAGEM Nº 0065/2018

Quissamã, 08 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias provenientes de anulações parciais em igual importância, para atender as solicitações do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 984.010,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e dez reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã